



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 064/22

Ata da 64ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a sexagésima quarta Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Elias Vargas de Oliveira que desejou a todos um bom dia e deu quinze minutos de recesso por falta de quorum. Terminado o recesso o Presidente reabriu a Sessão e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 63ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 63ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Moção de Congratulações ou Louvor nº0012/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Ao Senhor Francisco de Assis de Souza, o Chico Vibe***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida moção. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e falou que trabalhou com o homenageado na Cultura e falou da parceria que ele buscava no Rio, batalhador e que sempre que ia ao Rio falava de Porto Real. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor pela moção e desejou boa sorte ao agraciado. O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e falou que estudou com o homenageado e que conhecia muito seu trabalho. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor; falou que tinha história de mais de vinte anos com o homenageado, falou do pai dele e que trabalharam juntos; falou que o homenageado sempre foi batalhador, um artista que sempre levava o nome da cidade por aonde ia. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e o homenageado; falou que o Chico Vibe era um nome dentro da cidade, da comunidade e que foi conquista dele. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e o homenageado, falou do artista e servidor público que era ele e que torcia muito por ele. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e falou que era mais que merecida para quem levava o nome do município para fora do estado; falou que eram vizinhos e conhecia-o e toda sua família. O Presidente parabenizou o autor e o homenageado, falou que ele era seu irmão, parceiro e que tiveram algumas lutas juntos, o parabenizou pela pessoa que era e que tinha sempre bom astral. O Presidente convidou o autor para fazer a entrega da moção. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Moção de Congratulações ou Louvor nº0012/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Ao Senhor Francisco de Assis de Souza, o Chico Vibe*** foi aprovada por unanimidade. O Presidente retirou da pauta a ***Moção de Congratulações ou Louvor nº0034/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Aos Inspectores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Leonardo de Almeida Alves e Carlos Vinicius da Costa Pinheiro e a Moção de Congratulações ou Louvor nº0048/2022 – Vereador Cláudio Luís Guimarães – A Senhora Maria da Conceição Oliveira***. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0053/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher” no Âmbito do Município de Porto Real e dá outras Providências***. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0053 e 0054 uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos na Casa, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Ronário foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o ***Projeto de Lei nº 0053/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher” no Âmbito do Município de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui Programa de Redução, Reuso e Reciclagem de Resíduos Sólidos na Rede Pública Municipal de Ensino***. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0053/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher” no Âmbito do Município de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui Programa de Redução, Reuso e Reciclagem de Resíduos Sólidos na Rede Pública Municipal de Ensino*** foram aprovados por unanimidade em **Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0055/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha “Junho Violeta” em Alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa***. O Presidente passou a palavra para o Vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0055 e 0056 uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura dos Pareceres, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o ***Projeto de Lei nº 0055/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha “Junho Violeta” em Alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e o Projeto de Lei nº 0056/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras Providências***. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0055/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha “Junho Violeta” em Alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e o Projeto de Lei nº 0056/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras Providências*** foram aprovados por unanimidade em **Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Renan Márcio de Jesus Silva*** para que



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

fizesse sua Indicação Verbal. O vereador Renan Márcio indicou conceder abono salarial para os servidores do município de Porto Real. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que retirou a Indicação da pauta uma vez que já foi feito pelo vereador Elias Vargas. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Diego Graciani de Almeida** para que fizesse sua Indicação Verbal. O vereador Diego indicou que fosse feito um paliativo em todos os ventiladores das creches do município de Porto Real. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido pedido da população com a chegada do verão, falou que algumas creches não havia ventilador e que algumas salas tinham mais de vinte crianças. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou o autor pelo olhar sensível com as crianças e professores; falou que já protocolou ofícios á secretaria de educação, falou que já havia ares condicionados e que estavam jogados, faltando apenas empresa para fazer a instalação. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que parabenizou o autor e sugeriu saber em qual passo estava à licitação para contratação de uma empresa para pelo menos saber dos ares que estavam instalados e não ligados. O autor concordou e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de em **Votação**, a Indicação do Vereador Diego com co-autoria dos demais vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Ronário indicou que fosse cumprido o disposto na lei federal nº 13.085/2015, que institui o dia nacional da atenção á dislexia e que fossem realizados eventos sociais, culturais e educativos destinados a difundir informações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoce. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que no dia dezesseis de novembro era comemorado o dia nacional da atenção á dislexia; falou que era um transtorno genético e hereditário da linguagem de origem neurobiológica que se caracteriza pela dificuldade de decodificar o estímulo escrito ou simbolográfico comprometendo a capacidade de aprender a ler e escrever com correção e fluência e de compreender um texto; falou que em diferentes graus as pessoas com essa limitação congênita não conseguiam estabelecer a memória fonêmica, fazendo com que a dislexia fosse uma das mais importantes deficiências do aprendizado; falou que era de extrema importância estabelecer o diagnóstico precoce para evitar que fossem atribuídas; falou que era fundamental que os pais e a sociedade tivessem acesso ás informações, falou que a ausência dessas informações leva muitos pais a tratarem o problema como indisciplina ou preguiça das crianças. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que a indicação foi uma das melhores na Casa, falou da importância do aprendizado. O autor falou que a indicação pedia para ser cumprida uma lei que já existia e que não era só em Porto Real que desconhecia muitas dificuldades das crianças com o aprendizado. O Presidente parabenizou o autor. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário agradeceu a possibilidade de ir á Brasília atrás de recursos para a cidade, falou que foi buscar recursos e conseguiu mais uma emenda. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que deixou registrado que a comissão de finanças e orçamento vai fazer uma reunião sexta feira ás dez horas na Casa e pediu ao Presidente para verificar o sistema da Casa para internautas. O Presidente passou a palavra o



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia e parabenizou os concursados que entraram na Casa, se colocou á disposição. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa dos vereadores Carlinhos e Fernanda; parabenizou os servidores municipais da Casa que passaram no concurso esse ano. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e dois minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 64ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Diego Graciani de Almeida: _____

Camila Costa Rosas: _____